PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 32
Visto:

MENSAGEM Nº: 74/2007

RECEBIDA EM: 4 de junho de 2007.

Nº DO PROJETO: 77/2007

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel a Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 4 de junho de 2007.

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 14 de junho de 2007.

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB
POLÍTICAS PÚBLICAS: Volmir Sabbi – PT
ORÇAMENTO E FINANÇAS: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de junho de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausente o vereador Aldir Vendruscolo – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de junho de 2007.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 2 de julho de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 403/2007

Lei nº 2791, de 6 de julho de 2007.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4079, do dia 25 de julho de 2007.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4079 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2007

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 21
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI Nº 2.791, DE 6 DE JULHO DE 2007

Autoriza doação de imóvel a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do lote nº 03, da quadra 1013, localizado na Rua do Príncipe, com área de 944,55m² (novecentos e quarenta e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 29.646, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 28.420,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.798/0001-31, situada na Rua Paraná nº 395, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para uma indústria de vestuário e facção de tecidos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 246946, de 11 de setembro de 2006, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de julho de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 30
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Súmula: Autoriza doação de imóvel a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do lote nº 03, da quadra 1013, localizado na Rua do Príncipe, com área de 944,55m² (novecentos e quarenta e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 29.646, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 28.420,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.798/0001-31, situada na Rua Paraná nº 395, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para uma indústria de vestuário e facção de tecidos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 246946, de 11 de setembro de 2006, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 77/2007, obter autorização legislativa para doar área de terra, para a empresa Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção.

Referida empresa atua na área de confecção, e pretende a doação de área de terra, para ali implantar sua indústria e continuar gerando empregos e tributos para o Município de Pato Branco.

Da análise dos documentos acostados ao projeto, concluí-se, que os mesmos, encontram-se dentro do que determina a Lei 1207/93 e suas alterações.

Não haverão outras despesas que não as relativas à área de terras (lote), que deixará de pertencer ao patrimônio do Município.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 07 de maio de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 29
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 28
Visto:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Busca o Executivo Municipal através do projeto de lei ora analisado, obter autorização legislativa para doar imóvel a Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecções.

A matéria contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação e é considerada justa e necessária porque o imóvel que será destinado exclusivamente para o ramo de indústria de vestuário e facção de tecidos promoverá a geração de renda e empregos para o município de Pato Branco.

Sendo assim após análise da matéria emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 25 de junho de 2007.

Aldir Vendruscolo – DEM

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente)

Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB - Relator

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar o lote nº 03, da quadra nº 1.013, localizado na Rua do Príncipe, com área de 944,55 m2, constante da matrícula nº 29.646, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 28.420,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), à **MARIA CELMA SILVEIRA ROZA – DHIDIA CONFECÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.820.798/0001-31, estabelecida na Rua Paraná nº 395, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O projeto elenca condicionantes à doação, estipulando entre outras, que o referido imóvel será destinado exclusivamente para o ramo de **indústria de vestuário e facção de tecidos.**

Pelo que se denota, a doação pleiteada decorre do investimento que pretende a empresa realizar, além da geração de empregos e renda que proporcionará com a efetiva ampliação da indústria, conforme se verifica das informações que acompanham a Mensagem anexa.

A proposição está acompanhada das informações e documentações indispensáveis a sua análise, conforme exige a Lei Municipal nº 1.207/93, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais.

Diante dos investimentos propostos pela donatária, constante do projeto de viabilidade econômico-financeira (doc. anexo), recomendo especialmente a Comissão de Finanças e Orçamento, **que atente-se quanto ao valor do capital social consignado no contrato social da mesma, promovendo as diligências de estilo.**

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais, estará a matéria em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 13 de junho de 2007.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 07

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 26
Visto:

MENSAGEM Nº 074/2007

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para efetuar a doação do lote nº 03, da quadra 1.013, localizado na Rua do Príncipe, com área de 944,55m² (novecentos e quarenta e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 29.646, do Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 28.420,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.798/0001-31, sita na Rua Paraná, 395, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O imóvel, objeto da doação, se destina à implantação de uma indústria de vestuário e facção de tecidos.

Na certeza de que o incluso Projeto de Lei merecerá a aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, firmamo-nos com estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de maio de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-Jun-2007-17:20-000478-1/2

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 2S
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 77/2007

Autoriza doação de imóvel a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do lote nº 03, da quadra 1.013, localizado na Rua do Príncipe, com área de 944,55m² (novecentos e quarenta e quatro metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 29.646, do Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 28.420,87 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) a **Maria Celma Silveira Roza – Dhidia Confecção**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.798/0001-31, sita na Rua Paraná, 395, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para uma indústria de vestuário e facção de tecidos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 246946, de 11 de setembro de 2006, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANC

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls. 24
João Pedro

Interessado: Câmara

2006/09/246946 11/09/2006

002-SOLICITACOES
002-SOLICITACAO FAZ
MARIA CELMA S.R.D.CONFECCOES

Dircéia
Responsável

Em Face de { Deferimento ☐ / Indeferimento ☐ de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivac

Em, _____/_____/_____

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 23
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente: **MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECÇÕES**

vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:

Terreno para instalação de uma industria de vestuário e facção de roupas, com metragem de 1.000 m² e um barracão de 300m².

Atividade:

Indústria e comércio de roupas do vestuário e facção de roupas de griffes de São Paulo.

Endereço: **Rua Paraná nº 395 - pato Branco - Paraná**

Telefone para contato: (46) 3224-5655

Dircen 3225-9350

Pato Branco, 04/09/2006

Maria Celma Silveira Roza
Assinatura do Proprietário

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA

1 – IDENTIFICAÇAO DA EMPRESA

NOME: MARIA CELMA SILVEIRA ROZA – DHIDIA CONFECÇÕES
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 395
BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: PATO BRANCO
FONE: 46-32245655 DATA DA CONSTITUIÇÃO:20/08/2003
ATIVIDADE IND.ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO DE TECIDOS

1.1. – Composição societária **1.2. – Firma Individual**

Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
MARIA C. S. ROZA	TITULAR	30.000,00	100		
	total	30.000,00	100,00%		

Data ultima alteração contratual

2. – ENQUADRAMENTO

(X) Microempresa () Pequena Empresa () Média Empresa () Grande Empresa

3. – INSTALAÇÕES () Próprias () Alugadas

3.1. – Área em m2	Administrat.	Produção	Outros	Total constr.	Área terreno
Atual 280m2	50	230	70	350	550,00
Solicitada	60	250		310	1.000,00

4. – O PROJETO

4.1- Discriminação do investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade,dimensões, modelo, marca, valor, etc, englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.
CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO COM 310M2, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA INDUSTRIA DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS, DEVIDO AS INSTALAÇÕES ATUAIS NÃO PERMITIR O AUMENTO DE PRODUÇÃO, FALTA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MAIS MÁQUINAS, OS CUSTOS PARA SERÃO 50% CAPITAL DE GIRO E O RESTANTE EM EMPRÉSTIMOS.

Total do orçamento...1000.000,00.....

4.2 – Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult. ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	total
Terrenos					
Obras civis	100.000,00				100.000,00
Máquinas e equipamentos					
Instalações					
Total					

5. – QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	100.000,00	80%	Financiado	84.000,00	70%
Capital de Giro	20.000,00	20%	Rec.Próprios	36.000,00	30%
Total	120,000,00	**100,00%**	**Total**	120.000,00	**100,00%**

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 12
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 03

6. – DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR

6.1 – Encargos Sociais e Fiscais:

(x) em dia () em atraso () parcelamento

7. – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 - Faturamento

Exercício anterior – Ano:	Últimos três meses	Mês: 06	Mês: 07	Mês:08
Faturamento em 2006 R$:90.976,00	Valores em R$ 29.350,00	8.080,00	9.700,00	11.570,00

Utilização capacidade instalada atual em %: 100 **Futura %:**100

7.2 – Quadro da Produção – (físico ou valores) – base mensal

Produtos	Unidade	Prod. atual	%	Prod. futura	%
FACÇÃO DE ROUPAS	2,100	15.000,00	60	30.000,00	60
CONFECÇÃO PEÇAS DO VESTUARIO	750	4.500,00	40	12.000,00	40
total	2.850,00	19.500,00	**100,00%**	42.000,00	100%

7.3 – Quadro de comercialização – físico ou valores – base mensal

Produtos	% de Vendas no estado	% de vendas outros estados	% exportação
FACÇÃO DE ROUPAS	40%	60%	

Principais Clientes	**Endereço**: cidade, estado	**% sobre faturamento**	**Prod.vendidos**
BIGGROUP LTDA	BARUERI –SP	100	FACÇÃO DE ROUPAS

Principais fornecedores	**Endereço**: cidade, estado	**% sobre compras**	**Mat.adquiridos**
BIGGROUP LTDA	BARUERI –SP	100	FACÇÃO DE ROUPAS

7.4 – Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS C/ O PROJETO	TOTAL
Administração	01	01	02
Produção	06	12	18
Outras			
Total	07	13	20

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 21
Visto:

Informações adicionais

8. – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiências na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.
Iniciou na Calju confecções na área de costura, período de 4 anos, Malharia Gucho 3 anos, curso de operadora de máquina industrial no Sesi, treinamento na área de oficina de costura administrado pela Glória Mendonça – São Paulo. Aperfeiçoamento nas empresas Karmona e Biggroup em São Paulo onde presta serviços de facção.

9. – ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

RECEBIMENTO DA EMPRESA BIGGROUP LTDA DE SÃO PAULO, APROXIMADAMENTE 1900 PEÇAS MENSAIS, PARA FINS DE SEREM PRESTADOS SERVIÇOS DE FACÇÃO, PARA POSTERIOR RETORNO PARA A EMPRESA EM SÃO PAULO. SÃO UTILIZADAS MÁQUINAS DE COSTURA SEMI NOVAS ELÉTRICAS, COM ALTO PODER DE PRODUÇÃO. A CONCORRÊNCIA NESTE CASO NÃO EXISTE, POIS, ELA PRESTA SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA ESTA EMPRESA DE SÃO PAULO.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 20
Visto:

04
Fls.
Serviço

10. – CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO – A ser preenchido pela Sec. de Desen. Econ. e Tecnológico				
			Responsável	
11. – INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO				
11.1 –ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GAS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO	KW	570		
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 – TRANSPORTE
RODOVIÁRIO
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEROVIÁRIO
URBANO
PORTOS/TERMINAL PRIVADO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 19
Visto:

11.3 – SANEAMENTO tipo, características, quantidades
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ESGOTOS
LIXO

11.4 – TELECOMUNICAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
NÍVEL
TELEFONIA ESPECIAL

11.5 – DEMANDA DE MÃO DE OBRA
QUANTIFICAÇÃO
SERVIÇOS ADICIONAIS – moradias, escolas
CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO

11.6 – MEIO AMBIENTE
EXIGÊNCIAS DO PROJETO

Município de Pato Branco
05
Fls.
Servidor

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARIA CELMA SILVEIRA ROZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PATO BRANCO	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MARIA SILVEIRA	LUIZA MARIA CHICHETA SILVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24.06.1967	5.662.550-0	SSP	PR	861318939-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRO JOSE DA SILVA	660

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	PINHEIRINHO	85506-190	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUICAO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECÇÃO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANA	395

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85501-090	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1811-2/01 Atividades secundárias 1812-0/01 1821-0/00 5232-9/00	INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E SERVICOS DE FACÇÃO DE TECIDOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF *NIRE anterior*	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/08/2003				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Maria Celma Silveira Roza - Dhidia Confecção

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/08/2003	Maria Celma Silveira Roza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
20/08/2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2003
SOB NÚMERO: 41105567403
Protocolo: 03/249636-2

MARIA CELMA SILVEIRA ROZA DHIDIA CONFECCAO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 18
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 08
Servidor

Receita Federal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 17
Visto:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
[illegible]5.820.798/0001-31		**20/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DHIDIA CONFECCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**395**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-090	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/04/2007** às **14:50:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2007

Fls: 07
Serviço

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 029432007-14021060

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 05.820.798/0001-31
NOME: MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECCAO
ENDERECO: RUA PARANA, 395
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PATO BRANCO
ESTADO: PR
CEP: 85501-090

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 16
Visto:

FI' LIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET www.previdenciasocial.gov.br, , OU EM QUALQUER
GENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PRF DENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 23 DE ABRIL DE 2007.
COM VALIDADE ATE 20/10/2007 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 3166670-11

Certidão fornecida para o CNPJ: **05.820.798/0001-31**

Nome Empresarial: **MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECCAO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/06/2007 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 3166670-11

Emitida Eletronicamente via Internet
27/04/2007 - 14:37:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 15
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECCAO
CNPJ: 05.820.798/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.
Emitida às 14:33:22 do dia 27/04/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2007.
Código de controle da certidão: **9172.AEE4.34FD.C57D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Município de Pato Branco
Fls. 10
Servidor

IMPRIMIR VOLTAR

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 13
Visto:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05820798/0001-31
Razão Social: MARIA CELMA SILVEIRA ROZA DHIDIA CONFECÇÃO
Endereço: RUA PARANA 395 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2007 a 27/06/2007

Certificação Número: 2007052910262778337515

Informação obtida em 29/05/2007, às 10:26:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, nº55 - Cx. Postal nº01 - CENTRO - 85505-005
TELEFAX: (46) 3224-2414 - e-mail: cartóriodistribuidor@brturbo.com.br

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
CPF: 061104019-00
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE
PAULA VERONESE

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 12
Visto:

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Executivo Fiscal, Penhoras, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARIA CELMA SILVEIRA ROZA - DHIDIA CONFECCAO

CNPJ 05.820.798/0001-31, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 5 de Setembro de 2006, 10:10:51

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO PR

Custas = R$ 16,29

Município de Pato Branco
Fls. 12
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Parana

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITOS DE NEGATIVA No 1930 / 2007

EMITIDA EM 27/04/2007

Requerente: MARIA CELMA SILVEIRA ROSA

Cod. Cad..: 2290530
Nome.....: MARIA CELMA SILVEIRA ROSA
Endereco..: * RUA PARANA N: 395
Bairro....: CENTRO DA CIDADE
Cidade....: PATO BRANCO PR
CPF/CNPJ..: 05.820.798/0001-31
SITUACAO..: Ativo

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Fl.: 11

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

FINALIDADE:
DIVERSAS

Certifico, para os devidos fins, de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura no cadastro imobiliario ou de atividades acima descritos, referente ao imovel ou empresa, que CONSTA A EXISTENCIA DE DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Em firmeza do que eu,Evandra Carla Fiorini Bianco passei e digitei a presente certidao, que, nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO e alem das ja descritas abaixo.

A presente certidao e valida sem rasuras ate 27/07/2007, e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

Existem debitos a vencer de R$ 97,84

Total de debitos pendentes a vencer: 97,84

COORDENACAO DE FISCALIZACAO/TRIBUTACAO
CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO

Fl. 13

Certidao expedida gratuitamente
Aprovado pela IN no 01/03

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO AO REGISTRO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO M.A.

RIA

N.º 66303

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS

00. USO DO I.A.P
00. PROTOCOLO LOCAL

01. CONTROLE

01. S.P.I DE ORIGEM

02. INSPEÇÃO AMBIENTAL PARA: (TIPO LICENÇA/EMPREENDIMENTO)

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

02. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

03. RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

04. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: QUADRA 1013 R.M. RUA DO PRÍNCIPE

05. BAIRRO: RIO LIGEIRO | 06. MUNICÍPIO / UF: PATO BRANCO | 07. CEP:

03. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

08. CORPO RECEPTOR: RIO LIGEIRO | 09. BACIA HIDROGRÁFICA: IGUAÇU

10. CENTRO GEOMÉTRICO DO EMPREENDIMENTO (LATITUDE E LONGITUDE)

11. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA INSPEÇÃO

DESCREVER SUSCITAMENTE O PROCESSO: GERADOR DE POLUIÇÃO DEGRADANTE E OU MODIFICADOR DO MEIO AMBIENTE, FORNECENDO DADOS RELATIVOS ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS E DETALHAMENTO SOBRE A GERAÇÃO TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS GASOSOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INFORMANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES.

OBS.: TRATANDO-SE DE VISTORIA PARA EMISSÃO DE L.P., DESCREVEM TAMBÉM A LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA O EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO AOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, CORPOS RECEPTORES, DENSIDADE POPULACIONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E ASPECTO FLORESTAL.

Tendo em vista solicitação do município para a ocupação de uma área located na quadra 1013, onde o município deve apresentar a documentação solicitada anteriormente para esta verificação. A área encontra-se no limite entre as Zonas de Serviços Especiais e Coletivos como a Zona Residencial II.

Como a intenção é a de ocupação para um serviço de cunho cultural, deverá ser encaminhada para a Câmara Municipal avaliar a ocupação desta área para esta finalidade.

12. LOCAL: PATO BRANCO | 13. DATA DA VISTORIA: 24/04/07

04. ENTREVISTADO

14.NOME: JOSÉ NILTON SARGANACK

15. CPF: 361 217 809-53 | 16. FUNÇÃO (PROPRIETÁRIO, SÓCIO, GERENTE...):

17. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

18. ASSINATURA DO ENTREVISTADO:

05. TÉCNICO VISTORIADOR

19.NOME: William C. P. Wilson

20. Nº DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE: 12472-D | 21. REGIÃO:

22. ESCRITÓRIO REGIONAL DE: PATO BRANCO

23. ASSINATURA DO TÉCNICO VISTORIADOR:

Município de Pato Branco Fls. 13 Servidor

1ª VIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2ª VIA. REQUERENTE 3ª VIA. ESREG

Cód. 12.01.006

Pato Branco (PR), 21 de fevereiro de 2007.

Ilustríssimo Senhor **NORMÉLIO BONATTO** – Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

Através desta a empresa **MARIA CELMA SILVEIRA ROZA – Dhidia Confecções**, vem mui respeitosamente a vossa senhoria solicitar a emissão do RIA - Relatório do Impacto Ambiental da instalação da empresa de confecções de Jeans para na rua do Príncipe Quadra 1013 – lote 03 no Município de Pato Branco conforme mapa anexo e parecer favorável do município em relação à Lei de Zoneamento.

Certo de contar com vossa atenção estamos a disposição para os entendimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Maria Celma Silveira Roza
MARIA CELMA SILVEIRA ROZA
Dhidia Confecções
Proprietária

COPIA
SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
IAP/ERPAB NUM.9.423.117-5
21.02.07
DATA- HORA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1564
e-mail => @patobranco.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 035/06

DA : SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

DATA: 15.02.07

ASSUNTO: Adequação pra industria pequena e media não poluitiva.

Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando nº032/07, sobre o zoneamento do terreno localizado na quadra 1013, lote 3, sito a Rua do Príncipe, Bairro Santo Antonio, informamos que está área encontra-se localizada em uma zona SEVC, que é adequada para industria de pequeno e médio porte, portanto é adequada para empresa de confecções, desde que não ultrapasse 2.000m² de área construída (contenha no maximo 30 funcionários).

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Engº Civil Vlademir José Dal Ross
Secretário de Eng. Obras e Serviços Publicos
Portaria nº 32/2005

Município de Pato Branco
Fls. 16
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 08
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA

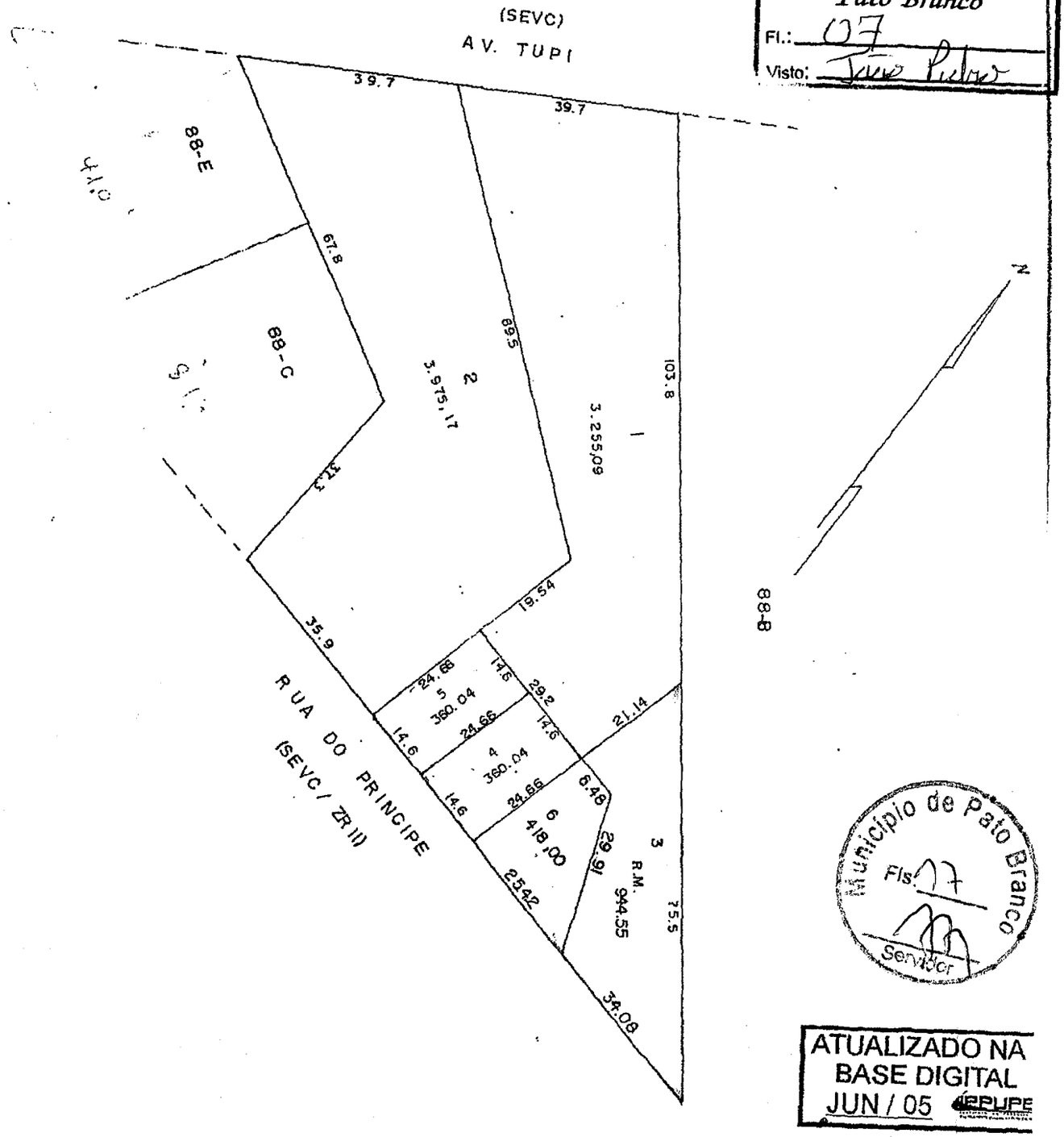
QUADRA N. 1013

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA

ÁREA DOS LOTES - 7.950,34m2
ÁREA RES. MUN. - 1.362,55m2
ÁREA DE RUA - 40,11 m2

PLANTA DE SUBDIVISÃO DA CHÁ. 88-B

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto:



Município de Pato Branco
Fls: 07
Servidor

ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN / 05 IPPUPE

SANTO ANTÔNIO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls.:
Visto:

Pato Branco
Fls. 18



Terreno Futuro Celi..a

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA

Tendo em vista a proposta para a ocupação da área de reserva municipal loteada na quadra 1013, situada no limite entre as zonas de Serviços Especiais e Coletoras com a Zona Residencial II, para a instalação de uma facção em malhas, corte e costura, esse Conselho de Meio Ambiente se manifesta favorável dentro das seguintes condicionantes:

- Considerando que o local pretendido se situa como zona de transição com a área residencial, fica condicionada a instalação do empreendimento para as atividades de corte e costura, sendo vedado qualquer outra atividade que gere emissões atmosféricas ou efluentes líquidos;

- Fica vedado processos como tingimento de tecidos ou uso de produtos químicos;

- Essa Anuência fica condicionado ao cumprimento integral das condicionantes apresentadas pelo Instituto Ambiental do Paraná, ficando o empreendedor obrigado a comunicar os Órgãos Ambientais Estadual e Municipal para qualquer modificação nos processo do referido empreendimento.

Pato Branco, 26 de abril de 2007.

Leônidas Ruaro Albuquerque
Presidente

Meri Aparecida Morais
Vice Presidente

Nereu Vidal Palhano Junior
Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 05
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 4.812 de 24 de fevereiro de 2005, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Vlademir José Dal'Ross – Presidente; Joares Cordeiro Brasil – Secretário; João Carlos Baier, Nelso Rizzi e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de imóvel:

Por este laudo avalia:

Imóvel Urbano, **parte do lote 03 (três) da quadra 1.013 (um mil e treze)** medindo **944,55m² (novecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, situado na Rua do Príncipe, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula n° **29.646** do 1° Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.

O imóvel é avaliado em R$ **28.420,87 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).**

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 24 de abril de 2007

Vlademir José Dal'Ross
Presidente

Joares Cordeiro Brasil
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Nelso Rizzi
Membro

Adilcione Colli
Membro

Município de Pato Branco
Fl. 20
Gabinete

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77.780.781/0001-09
Comarca de Pato Branco - Pr.
Rua Osvaldo Aranha, 697
TITULAR
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 29646/1

MATRÍCULA Nº 29.646

RUBRICA

05 de Junho de 1998.

Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: — Lote **nº03(tres)**, da quadra **nº1013(um mil e treze)**, sita a Rua do Principe, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de***944,55m2(NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a chácara nº88—B com 75,50m; **SUL**: com o lote nº06,com 8,48m e com a rua do Principe com 34,08; **LESTE**: com um ângulo agudo com a chãcara 88—B e rua do Principe sem medida e a **OESTE**: com o lote nº01, com 21,41m e com o lote nº06, com 29,91m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96,capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref.Mat.R.1 e V.2—.24.019,do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramurú Centro nesta cidade de Pato Branco inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001—54.**

1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 29.646
Pato Branco, 06 de 09 de 2000
OFICIAL

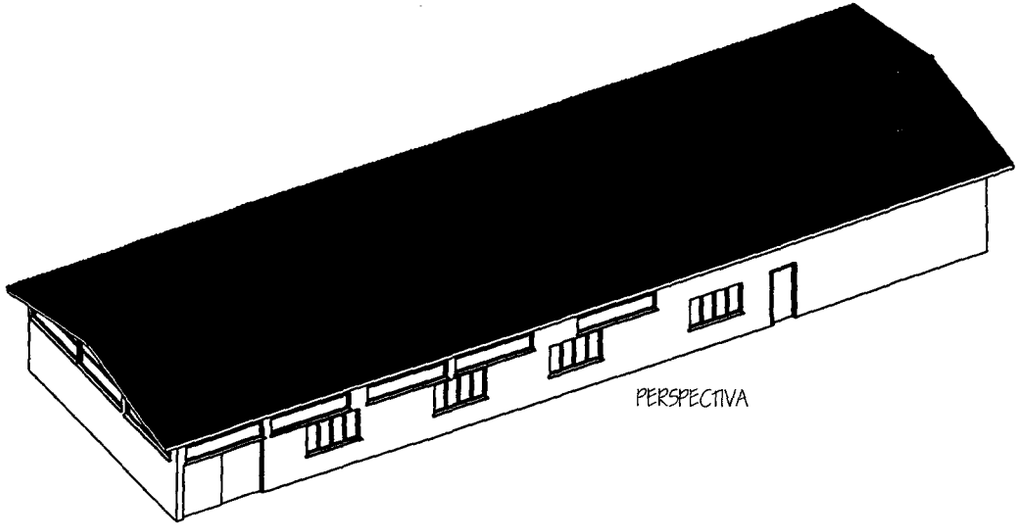
77 780781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO — PR

CUSTAS
REG.9 R8 6c18

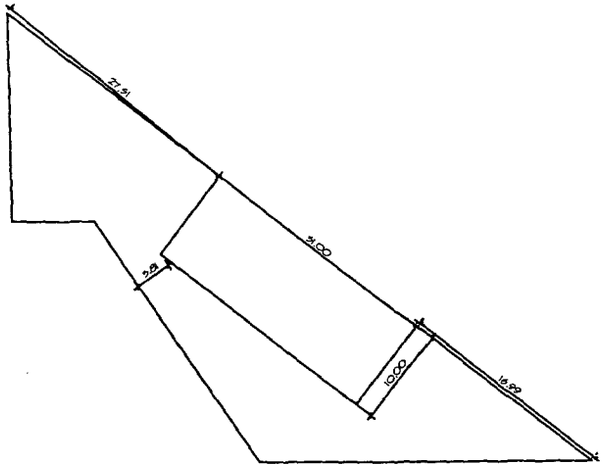
Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 24
Servidor

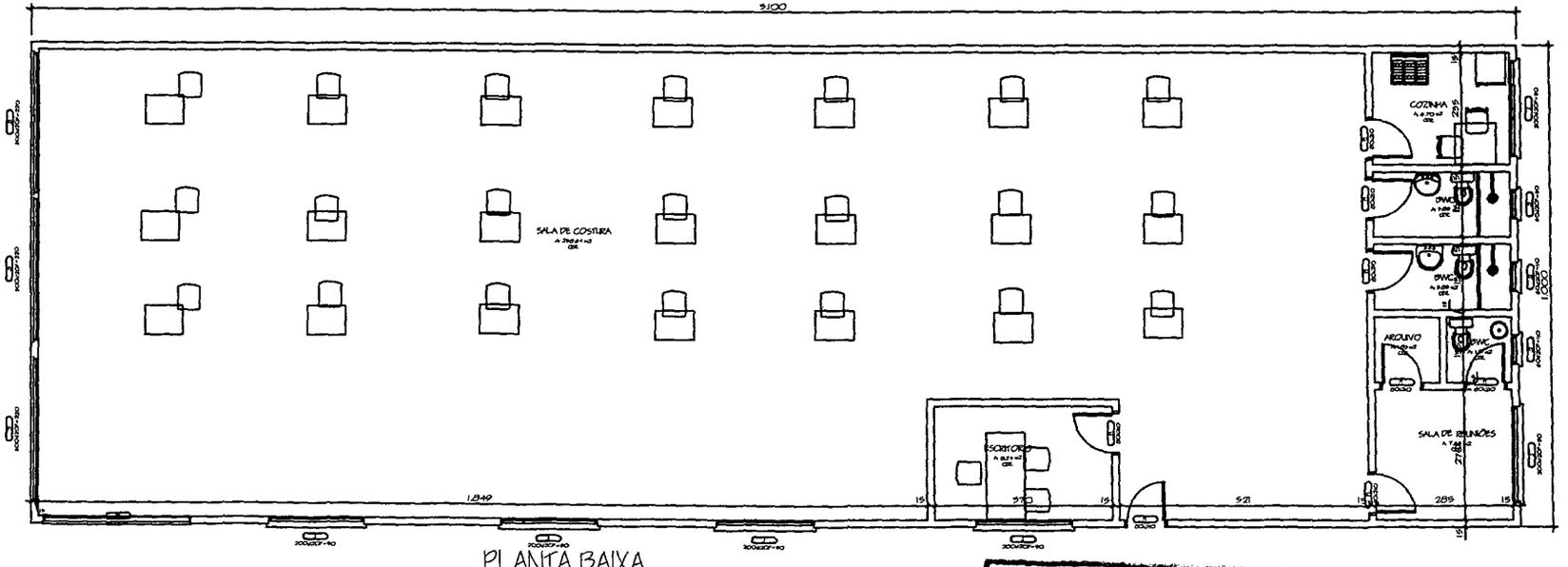
29.646



PERSPECTIVA



SITUAÇÃO
Escala 1/ 200



PLANTA BAIXA
Escala 1/ 50
A: 310.00 m2

Câmara Municipal
Pato Branco
Fl.: 02
Visto: João Pedro

MAURI RICARDO SCHIRMER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 037360/D

Proprietário-> DHIDIA CONFECÇÕES
Area->
CGC.
Area total-> ÁREA TOTAL 310m2
Obra-> EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA
Relatório-> PROJETO ARQUITETONICO
PLANTA BAIXA / PERSPECTIVA/ SITUAÇÃO
Local->
Unidade-> cm
Escala-> INDICADA
Data-> 18/ MAIO
Desenho-> BETANI
Prancha-> A 01/01

CLIENTE: DIDHIA CONFECÇÕES

OBRA: EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL

Prazo de Execução: 90 dias

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	PESO (%)	1°MÊS	2° MÊS	3° MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5310,00	5,17%	100,00%		
2	ESTRUTURA PRÉMOLDADA E METALICA	40300,00	39,26%	100,00%		
3	ALVENARIA	18975,00	18,49%		100,00%	
4	PISOS	13556,80	13,21%		100,00%	
5	ESQUADRIAS	7000,00	6,82%		100,00%	
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/INCÊNDIO	3000,00	2,92%			100,00%
7	INTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEF/ALARME	4500,00	4,38%			100,00%
8	PINTURA	5000,00	4,87%			100,00%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5000,00	4,87%			100,00%
	TOTAL	102641,80				
	%		100,00%			
	% MENSAL				38,51%	17,05%
	TOTAL ACUMULADO			45610,00	39531,80	17500,00
	% ACUMULADO			44,44%	82,95%	100,00%

Câmara Municipal de Pato Branco
Visto
Fls. 01

MAURI RICARDO SCHIRMER
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 32736/D